

## VILA FLORES - RS

### COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**PROCESSO:** Projeto de Lei Nº 062/2022.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa no Projeto 1035 – Construção, Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022.

**PARECER:** Pela **APROVAÇÃO**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 062/2022 de autoria do Poder Executivo, dispõe acerca da autorização legislativa para que o município possa viabilizar a execução financeira de recurso conveniado.

Tal recurso totaliza o montante de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, oriundo da Portaria SES 214/2022, que habilitou os municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos para obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, consoante Processo nº 22/2000-001332-9.

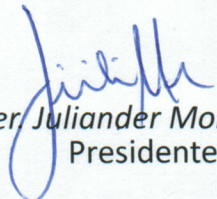
O valor total estimado para o projeto de ampliação é de R\$ 675.696,71 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais com setenta e um centavos).

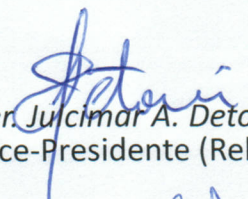
Tal ampliação/reforma irá beneficiar os municípes como um todo, conforme apresentação do Projeto pela Arquiteta do Executivo, visto que atualmente, nossa Unidade Básica de Saúde não comporta todas as demandas necessárias.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

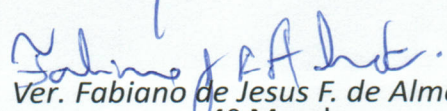
É o parecer.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 11 de julho de 2022.

  
Ver. Juliander Morello  
Presidente

  
Ver. Julcimar A. Detoni  
Vice-Presidente (Relator)

  
Ver.ª Adriana Zancan  
3º Membro

  
Ver. Fabiano de Jesus F. de Almeida  
4º Membro



## VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de lei n.º 062/2022 PROTOCOLO \_\_\_\_\_

PAUTA: 04-07-2022 ORDEM DO DIA 11-07-2022 Enc. Executivo \_\_\_\_\_

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões \_\_\_\_\_

### REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

COMISSÃO CEFAI, EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM \_\_\_\_\_ ATA Nº \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Delmar A. Luchesi	X		<i>Delmar</i>
Deise Cherobin Detogni	-	-	
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson</i>
Juliander Morello	X		<i>Juliander</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo Bergamin</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano de Almeida</i>
Julcimar Antonio Detoni	X		<i>Julcimar</i>
Adriana Zancan	X		<i>Adriana Zancan</i>

REJEITADO - APROVADO  VOTOS FAVORÁVEIS 7 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa**  
**Câmara de Vereadores**  
**Vila Flores/RS**



VILA FLORES - RS

**PROJETO DE LEI Nº 062,**  
DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir elemento de despesa no Projeto 1035 – **Construção, Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde**, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa no Projeto 1035 – **Construção, Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde**, abrindo crédito adicional especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2022, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Unidade 02 – Fundo da Saúde – Recursos do Estado

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde

Projeto 1035 – Construção, Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde

Recurso 4294 – Construções ou Ampliações

3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....350.000,00.



## VILA FLORES - RS

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso financeiro conveniado e recebido no valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) da Secretaria Estadual de Saúde, através da Portaria SES 214/2022 que habilitou os Municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos para utilização na realização de obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, conforme Processo nº 22/2000-0040332-9.

Vila Flores, 30 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 062/2022

abertura de elemento de despesa no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2022, para viabilizar a execução financeira do recurso financeiro conveniado e recebido no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) através da Portaria SES 214/2022 que habilitou os Municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos para utilização na realização de obras de reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, conforme Processo nº 22/2000-0040332-9.

O valor total estimado do Projeto Executivo de ampliação cadastrado no Plano de Trabalho é de R\$ 675.696,71, sendo o valor vinculado de R\$ 350.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 325.696,71, podendo esta variar de acordo com a homologação do Processo Licitatório.

A ampliação contempla subsolo com estacionamento destinado a veículos de uso da Unidade Básica e possíveis funcionários; andar térreo com recepção., farmácia, sala de fisioterapia, sanitários, DML e copa para funcionários, contemplando um total de área a ser ampliada de 558,32m<sup>2</sup> e está prevista circulação vertical por meio de escada e futuro elevador.

Com a ampliação proposta, pretende-se reduzir o fluxo dos pacientes que utilizam a farmácia e fisioterapia dentro da UBS atual, onde tem-se apenas uma área de espera para todos os tipos de serviço. Dessa forma a ampliação será exclusiva para estes tipos de atendimento, possibilitando ainda um espaço maior de Farmácia e Sala de Fisioterapia para um melhor atendimento e organização.

Vila Flores, 22 de Junho de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal